

LEI Nº 923, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

Projeto de Lei nº 004/12
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.”**

JOSÉ DE JESUS LIMA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Miguel Francisco Tarantino**, no bairro de Itatuba, o logradouro existente com aproximadamente 680 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Estrada Maria Soares Pereira e término em terras particulares.

Art. 2º. A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



JOSÉ DE JESUS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e afixado nesta data no Departamento de Administração